CÂMARA MUNICIPAL
LAPA - PR
FLS. Nº 12
8

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/98

Súmula: Referenda o Decreto nº 4221, que denomina de Guanabara logradouro que especifica.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e esta Presidência PROMULGA:

Art. 1º - Fica referendado o Decreto nº 4221, que denomina de Rua Guanabara, logradouro com início na Rodovia do Xisto e término na Rua Manoel Antonio da Cunha – Vila São José.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 02 de março de 1998.

MARCO ANTONIO BORTOLETTO
Presidente

VILMAR CZARNESKI FÁVARO
1° Secretário

CÂMARA MUNICIPAL LAPA - PR